



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007**  
**(Do Poder Executivo)**

*Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.*

**EMENDA ADITIVA N.º**

Acrescente-se ao art. 20 do Projeto de Lei 1992/2007 o seguinte parágrafo:

“§ 2º No âmbito federal as propostas serão acompanhadas de manifestação favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.”

**Justificativa**

O MOPG não tem competência legal para pronunciar sobre proposta de Estados e Municípios prevista no artigo 23 desta Lei.

Sala das Sessões em                      de outubro de 2007.

**DEPUTADA ALICE PORTUGAL**